**REQUERIMENTO Nº 182/2020**

**PROFESSORA MARISA – PTB, BRUNO DELGADO – PL, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA SILVANA – PTB, FÁBIO GAVASSO – PTB e MAURICIO GOMES - PSB** vereadorescom assento nesta Casa, de conformidade com os artigos 118 e 121 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade, com cópia ao Senhor Ronildo Godoi, Gerente da Agência dos Correios de Sorriso – MT e ao Senhor Gilson do Espirito Santo Cunha, Diretor Regional dos Correios – MT, **requerendo o cumprimento da Portaria nº 311/98 do Ministério das Comunicações, para organização do sistema de distribuição das correspondências em domicílio no município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a Portaria nº 311/98 do Ministério das Comunicações estabelece:

“*Art. 4º - A distribuição em domicilio será garantida quando atendidas as seguintes condições:”*

* *Os logradouros devem estar oficializados junto à prefeitura municipal e possuir placas identificadoras;*
* *Os imóveis devem possuir a numeração indicativa oficializada pela prefeitura, caixa receptora de correspondência, localizada na entrada;*
* *As numerações dos imóveis devem obedecer aos critérios de ordenamento crescente, sendo um lado do logradouro par e o outro ímpar;*
* *Os locais a serem atendidos devem oferecer condições de acesso e segurança de modo a garantir a integridade física dos carteiros e dos objetos postais a serem distribuídos;*

Considerando que existem vários bairros no município que não têm placas de identificação das ruas, numeração das casas e caixas receptoras de correspondências;

Considerando que muitos moradores necessitam se deslocar até o Correio para buscar suas correspondências;

Considerando que o Poder Público deve ter a preocupação de garantir o acesso aos bens e serviços a todo cidadão;

Considerando que Sorriso está em constante desenvolvimento e se faz necessário este benefício.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de agosto de 2020.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **PROFª MARISA****Vereadora PTB** | **BRUNO DELGADO****Vereador PL** | **CLAUDIO OLIVEIRA****Vereador PL** |
| **PROFª. SILVANA****Vereadora PTB** | **FÁBIO GAVASSO****Vereador PTB** | **MAURICIO GOMES****Vereador PSB** |